

EDITAL N.º 216/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programas de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 06 a 31/01/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgcf@uruguaiana.unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 31/01/2014.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de março de 2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto

aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgcf@uruguaiiana.unipampa.edu.br ;

- b) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- c) Cópia digital do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Cópia digital do histórico escolar completo da graduação;
- e) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digital do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- f) Cópia digital da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Prova escrita de caráter eliminatório, com programa e bibliografia descritos em anexo I, nota de 0,0 a 10,0, com peso 5,0 na nota final do candidato, sendo que o candidato não pode atingir nota inferior a 5,0;
- b) Prova de inglês na qual o candidato deverá versar em português sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins, com peso 1,0;
- c) Avaliação do currículo de acordo com o anexo II, com peso 2,0;
- d) Avaliação oral presencial com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso, a ser agendada com os candidatos e gravada, com peso 2,0 na nota final do candidato.

5.3 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>

5.4 Os candidatos que não atingirem a nota final de 6,0 no Processo Seletivo serão considerados reprovados no processo seletivo do PPGCF-UNIPAMPA.

5.5 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.2.

5.5 Serão utilizados como critério de desempate:

- 1º) Maior nota na prova escrita;
- 2º) Maior nota na análise do currículo;
- 3º) Maior nota na avaliação oral;
- 4º) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas onze (11) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIPAMPA.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

1. Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118

Telefone: (55) 3413-4321

Horário de funcionamento: de acordo com o constante no link http://porteiiras.unipampa.edu.br/uruguaiana/index.php?option=com_content&view=article&id=731&Itemid=85

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticado ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 06/01 a 31/01/2014;
- b) Divulgação das inscrições homologadas: Até 05/02/2014;
- c) Data provável da Seleção: 10 a 20/02/2014;
- d) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 24/02/2014;
- e) Período para Recursos: Até 28/02/2014;
- f) Divulgação de Resultados Finais: 07/03/2014;

- g) Período de Matrícula: 17 a 31/03/2014;
h) Data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2014.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 28/02/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF): ppgcf@uruquaiana.unipampa.edu.br .

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpq/>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Pampa .

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.5 Demais informações podem ser obtidas por e-mail enviado aos endereços eletrônicos: ppgcfunipampa@gmail.com ou faveropaula@unipampa.edu.br .

Bagé, 05 dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo I

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCF

Pontos

1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos e medicamentos;
2. Fármacos Antibacterianos (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade, obtenção e propriedades físico-químicas);
3. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade e propriedades físico-químicas);
4. Toxicologia de Metais e Genotoxicidade (Mutagênese e Carcinogênese);
5. Sistemas dispersos e formas farmacêuticas sólidas;
6. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e espectrofotometria UV/visível.

Bibliografia Sugerida

1. Allen Junior, L.V.; Popovich, N.G.; Ansel, H.C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**, 8ª Edição, Artmed, Porto Alegre, 2007.
2. Aulton, M.E. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**, 2ª Ed., Artmed, 2009.
3. Collins, C.H.; Braga, G.L.; Bonato, P.S. **Introdução a Métodos Cromatográficos**. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
4. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. **Princípios de Análise Instrumental**, 4a Edição, **Bookman Companhia Editora LTDA**, 2009.
5. Brunton, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2007.
6. Katzung, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.
7. Klaassen, C.D. Casarret & Doull's. **Toxicology – The basis science of poisons**. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2008.
8. Oga, S.; Camargo, M.M.A.; Batistuzzo, J.A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
9. Watson, D. G., **Pharmaceutical Analysis: a textbook for pharmacy students and pharmaceutical chemists**, 2 ed., Edinburgh: Churchill Livingstone, 2005.
10. Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J. **Farmacologia**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
11. Lemke, T. L.; Williams, D. A. **Foye's Principles of Medicinal Chemistry**, 6th Edition, Walters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins Ed., 2007.

12. Guimarães, D.O.; Momesso, L.S.; Pupo, M.T. **Antibióticos: importância terapêutica e perspectivas para a descoberta e desenvolvimento de novos agentes**, Quimica Nova, v.33, n.3, p. 667-679, 2010.

Anexo II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	5,0	15,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	3,0	9,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS da Farmácia	1,0	5,0		
Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório), por ano	1,0	2,0		
Iniciação científica (por ano)	2,5	7,5		
Monitoria (por semestre)	0,5	2,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Participação	0,1	1,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Pôster	0,3	1,8		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Oral	0,5	2,5		
Estágio em laboratório de pesquisa com carga horária mínima de 180 horas	1,0	2,0		
Estágio extra-curricular com carga horária mínima de 180 horas	0,5	1,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	3,0	3,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0	5,0		
TOTAL DE PONTOS				

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Tabela Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 25 de abril de 2012.